



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 083 ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE TERÇA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA 01-02

PORTARIA Nº 135/2019-GP

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor MAURO ANDRÉ CABRAL FONSECA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – A.O.S.D, datado de 30 de abril de 2019, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (ano) anos, sem remuneração ao servidor **MAURO ANDRÉ CABRAL FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – A.O.S.D**, conforme Portaria de nomeação nº 106/2008, de 10 de Abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se,

publique-se E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 30 DE ABRIL DE 2019.


INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2019-GP

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor IDENISON DO CARMO SILVA, ocupante do Cargo de VIGIA- SEDE, datado de 30 de abril de 2019, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (ano) anos, sem remuneração ao servidor **IDENISON DO CARMO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA-SEDE**, conforme Portaria de nomeação nº 205/2011, de 01 de Abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se,

publique-se E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 30 DE ABRIL DE 2019.


INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal


INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2019-GP

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **RONALDO RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, datado de 30 de abril de 2019, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (ano) anos, sem remuneração ao servidor **RONALDO RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme Portaria de nomeação nº 202/2012, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se, publique-se E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 30 DE ABRIL DE 2019.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal